

PROCESSO Nº 23411.016875/2020-49

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020 – FOZ DO IGUAÇU

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 08/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária 780, bairro Itaipu A, em Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0003-87, neste ato representado por sua Diretora Geral em exercício, **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO**, conforme Portaria nº 295, de 13 de março de 2020 (DOU de 17 de março de 2020), portador da matrícula funcional nº 1801856, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.203/0001-30, sediado na Rua do Trabalho nº 57, Qd. 35, Lt.12, Casa 1, Bairro Rodoviário, CEP: 74430-450, em Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MENDONÇA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 682.622 expedida pela SSP/GO e CPF nº 130.332.551-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.016875/2020-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 35/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONTRATADO: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.203/0001-30, sediada na Rua do Trabalho nº 57, Qd. 35, Lt.12, Casa 1, Bairro Rodoviário, CEP: 74430-450, em Goiânia/GO, neste ato representada pela Sr. **PAULO MENDONÇA ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 682.622 expedida pela SSP/GO e CPF nº 130.332.551-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Sétima - Garantia de execução para que esteja de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 35/2020 UASG 158009:

1.1.1. Onde se lê:

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

1.1.2. Leia-se:

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2021

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO Diretora Geral em exercício (Portaria 295/20, DOU 17/03/20) Campus Foz do Iguaçu INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p>PAULO MENDONCA ALVES:1303325 5191 Assinado de forma digital por PAULO MENDONCA ALVES:13033255191 Dados: 2021.01.27 15:43:29 -03'00' PAULO MENDONÇA ALVES Representante Legal ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.</p>